

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$	
RECEITAS		PREVISTO	
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$	190.200,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO			
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$	778.440,00
TOTAL DA RECEITA		R\$	968.640,00
DESPESAS		ORIENTAÇÃO	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		VALOR	
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		R\$	105.480,00
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	9.000,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	7.200,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	1.440,00
SUBTOTAL		R\$	17.640,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	73.200,00
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	-
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	14.640,00
SUBTOTAL		R\$	87.840,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	-
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	117.000,00
SUBTOTAL		R\$	117.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$	-
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$	-
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$	620.236,80
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$	183.610,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$	130.400,78
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$	19.200,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$	15.800,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$	750,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	96.864,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$	62.662,02
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$	110.950,00
SUBTOTAL		R\$	620.236,80
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$	125.923,20
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$	96.864,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$	29.059,20
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL		R\$	125.923,20
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	105.480,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 – Bolsas		R\$	117.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	620.236,80
7.5 – Outras Despesas		R\$	125.923,20
TOTAL DA DESPESA		R\$	968.640,00

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)				
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total	
A definir para professores convidados	30	R\$ 300,00	R\$	9.000,00
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	9.000,00

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
A definir	Serviços gerais de limpeza	cotação	Não	R\$ 3.600,00
A definir	Copeira para servir e montar mesas	cotação	Não	R\$ 3.600,00
TOTAL				R\$ 7.200,00

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Qnt aulas	Valor aula (8horas)	Valor Total
Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
André Alberto Camara Puppim	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
Martha Alayde Alcantara Salim Venancio	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
Robson Almeida de Resende	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
Norberto Francisco Lubiana	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
Teresa Cristina Rangel pereira	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
Sergio Lins Azevedo Vaz	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
Fausto Frizzera Borges Filho	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
Marcelo Massaroni Peçanha	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
Elizabeth Pimentel Rosetti	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
OBS: Hora/aula = R\$ 150,00			
			R\$ 73.200,00

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando especialização:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
							TOTAL R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Murilo Auler e Salles	201.477.676-87	16	UFES	Sim	18	R\$ 6.500,00	R\$ 117.000,00	
							R\$ -	
SUBTOTAL								R\$ 117.000,00
TOTAL								R\$ 117.000,00

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total

SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Implantes Nacionais	330	R\$ 65,00	R\$ 21.450,00
Implantes Importados	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
Gaze Esteril	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
Clorexidina	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
Componentes Proteticos	330	R\$ 160,00	R\$ 52.800,00
Lâminas	12	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
Campos Cirurgicos	330	R\$ 35,00	R\$ 11.550,00
Anestesicos	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
Fio de Sutura	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
Biomateriais	180	R\$ 320,00	R\$ 57.600,00
Kit Cirurgico importado	2	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
Kit de seleção de pilares nacional	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Kit de seleção de pilares importado	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL			R\$ 183.610,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Kit Cirurgico	8	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00
Bomba a vacuo	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
Kit Protetico	8	R\$ 1.000,10	R\$ 8.000,80
Motor de Implante	8	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
Notebook	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Multifuncional	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Projeter Multimídia	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Autoclave 21L	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Contra Ângulo 20:1	8	R\$ 1.631,31	R\$ 13.050,48
Negatoscopio LED	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
Vibrador Gesso	5	R\$ 369,90	R\$ 1.849,50
Geistlich Bio Oss	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
Kit Primeiros Socorros	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 130.400,78

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -

TOTAL		R\$ -
--------------	--	-------

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagens Aereas equipe ida e volta a definir	licitação	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
Passagens aereas para professores convidados ida e volta - a definir	licitação	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 19.200,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Alimentação Equipe	cotação	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
Alimentação professores	cotação	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
Lanche Alunos e equipe	cotação	360	R\$ 30,00	R\$ 10.800,00
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 15.800,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Folders	cotação	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 750,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Reforma Elétrica	cotação	1	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Instalação de sistema Hidráulico	cotação	1	R\$ 35.662,02	R\$ 35.662,02
				R\$ -
TOTAL				R\$ 62.662,02

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Manutenção de equipamentos	cotação	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Material gráfico (diversos)	cotação	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Serviços de laboratório	cotação	18	R\$ 4.997,22	R\$ 89.950,00
TOTAL				R\$ 110.950,00

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019		
Itens	LIMITES	INFORMADO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 339.024,00	R\$ 17.640,00
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.421,26	R\$ -
Ressarcimento UFES		
--- 3% sobre receita	R\$ 29.059,20	R\$ 29.059,20
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 29.834,11	R\$ 29.059,20
Ressarcimento DEPE		
--- 10% sobre receita	R\$ 96.864,00	R\$ 96.864,00
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 96.960,86	R\$ 96.864,00
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ 16.080,00	R\$ 16.080,00
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 145.296,00	R\$ 96.864,00
Despesa equivalente à receita	R\$ 968.640,00	R\$ 968.640,00
Mínimo de participantes vinculados à Ufes	66,67%	33,33%

NÃO PREENCHER ESTA ABA. É APENAS PARA CONTROLE INTERN

Participantes do projeto

-Qtd de Vinculados a Ufes	1
-Qtd de participantes	3
-Percentual de participantes vinculados à Ufes	33%

APONTAMENTO	
ATENDE	Conforme inciso I, art. 5 da Res.46/2019-CUN
ATENDE	Conforme art. 13 da Res.46/2019-CUN
ATENDE	Conforme inciso I, art. 9 da Res.46/2019-CUN
ATENDE	Conforme inciso II, art. 9 da Res.46/2019-CUN
ATENDE	
ATENDE	
ATENDE	Conforme inciso I, § 2º, art. 30 da Res.46/2019-CUN
ATENDE	
ADEQUAR	

O



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MURILO AULER E SALLES - SIAPE 2776600
Departamento de Prótese Dentária - DPD/CCS
Em 22/06/2023 às 16:40

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/735385?tipoArquivo=O>